



## Alterada a norma do Planejamento Estratégico da JF1

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), desembargador federal Hilton Queiroz, assinou no último dia 14 de julho a Resolução Presi 24, que altera a norma do Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região (JF1) e dá diretrizes para a gestão do planejamento no âmbito do Tribunal, das Seções e das Subseções Judiciárias.

Foram alterados os artigos 1º, 2º, 3º, 7º, 8º e 10º da Resolução Presi 29 de 17/12/2014 que, entre outros assuntos, dispõem sobre a composição do Planejamento Estratégico para 2015-2020 (Planej) e a execução, a implementação e o monitoramento da estratégia.

Conforme o documento, o Encontro Estratégia em Ação será realizado, pelo menos, a cada dois anos, de acordo com a disponibilidade orçamentária, entre as áreas de gestão estratégica e de administração do Tribunal e das Seções Judiciárias. Confira a íntegra desta matéria no portal do Tribunal, em "Notícias".

## Abertas as pré-inscrições para cursos virtuais sobre o Novo Código de Processo Civil

Já estão abertas as pré-inscrições para mais dois cursos promovidos pela Seção de Ações Educacionais Virtuais (Seavi/Cedap) e que são destinados aos servidores da Primeira Região. As ações educativas dizem respeito ao Novo Código de Processo Civil (CPC), e os interessados devem se inscrever, no portal da Unicorp, até o dia 24 de julho.

A ação educativa "CPC 2015 – Institutos Fundamentais" aborda as mais importantes alterações legislativas contidas no novo CPC, destacando os principais institutos e inovações em relação aos procedimentos. A carga horária é de 30h, e o curso será realizado na modalidade virtual com tutoria no período de 7 de agosto a 6 de setembro deste ano.

Já o curso "Apontamentos sobre o Código de Processo Civil – Tutela Provisória e sentença" visa possibilitar a compreensão da dogmática do processo sincrético e a aplicação dos ritos do novo CPC.

[\[Leia mais\]](#)



## Justiça Federal no Maranhão firma acordo para continuidade de assentamentos no município de Itinga

Um acordo firmado pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejus), da Subseção Judiciária de Imperatriz/MA, permitiu a continuidade do assentamento de diversas famílias situadas em áreas que, juntas, somam mais de três mil hectares no município de Itinga/MA. A decisão pacificou a região e extinguiu o processo de reintegração de posse dos proprietários e outras três ações relacionadas após a realização de seis audiências ao longo de 2016 e 2017.

Oficialmente, a área era ocupada por 36 famílias de trabalhadores rurais sem terra, já contemplados anteriormente em procedimento de assentamento realizado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). O número de pessoas envolvidas na ocupação irregular, que começou em 2015, não chegou a ser estimado, porque antes havia grande hostilidade por parte dos moradores irregulares na visita realizada pelo oficial da Justiça Federal.

O valor do imóvel, conforme apurado no procedimento administrativo, era de R\$ 2.124.401,65, sendo R\$ 320.440,05 referentes à indenização por benfeitorias e R\$ 1.803.961,60 ao valor da terra nua. A proposta original era a divisão em 14 parcelas de 1.373 Títulos da Dívida Agrária (TDA), de modo que o recebimento se prolongaria por mais 14 anos, o que praticamente inviabilizaria o acordo.

No fim, a conciliação resultou na liberação em dinheiro a título de benfeitorias (R\$ 320.440,05) e na liberação imediata das duas séries de TDAs, já passíveis de resgates, que deveriam ser convertidas em depósito judicial e pagas mediante alvará; o acordo determinou ainda o pagamento do valor remanescente mediante TDAs com prazo de resgate reduzido e escalonado em parcelas anuais de até cinco anos, conforme o art. 5º da Lei nº 8.629/1993 (Lei de Reforma Agrária).

## Correição na SJMT acontecerá de 31 de julho a 4 de agosto

O corregedor regional da Justiça Federal da 1ª Região, desembargador federal João Batista Moreira, assinou, no último dia 11 de julho, a Portaria Coger nº 07, que trata do período da correição geral ordinária na Seção Judiciária do Mato Grosso (SJMT) de 31 de julho a 4 de agosto deste ano. Os processos digitais serão correicionados com antecedência e a distância. Confira a íntegra desta matéria no portal do Tribunal, em "Notícias".